CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.823/2025

Ementa: Institui o Programa Municipal de Capacitação de Profissionais da Saúde para Detecção Precoce do Câncer de Mama e do Colo do Útero e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o **Programa Municipal de Capacitação de Profissionais da Saúde para Detecção Precoce do Câncer de Mama e do Colo do Útero**, com realização de treinamento anual destinado a médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde da rede pública municipal.

Art. 2º O programa terá como objetivo:

I – qualificar os profissionais da saúde para a identificação precoce de sinais e sintomas do câncer de mama e do colo do útero;

II – ampliar a capacidade de encaminhamento para exames diagnósticos;

III – fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher;

IV – contribuir para a redução da mortalidade causada por estas doenças no município.

Art. 3º As capacitações ocorrerão de forma continuada ao longo do ano, sendo **intensificadas no mês de outubro**, em alusão à campanha **Outubro Rosa**, com atividades específicas de atualização e sensibilização.

Art. 4º A execução do programa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá estabelecer parcerias com instituições de ensino, hospitais de referência e entidades da sociedade civil para a realização dos treinamentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de outubro de 2025.

Jefferson Albuquerque
Vereador